



VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO

GABINETE 206

(27) 98123-2352
gabinetedrfernandosantorio@
camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -
Campo Grande, Cariacica-ES
29146-200



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, **INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:**

“PROCEDER COM A CONSTRUÇÃO DE UMA LOMBADA (QUEBRA-MOLAS), COM SINALIZAÇÃO NA AVENIDA QUATRO, BAIRRO ITAPEMIRIM, NESTE MUNICÍPIO. ”

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação objetiva a possibilidade de proceder com a construção de um quebra-molas com sinalização na avenida quatro no bairro Itapemirim, neste município. Esta solicitação se faz necessária visto a necessidade deste serviço. O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que ali residem principalmente no que tange, a segurança de crianças, idosos e gestantes que por ali atravessam a rua diariamente. Assim, externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração

Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 15 de Abril de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320036003300320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO